



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 728

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 728

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 432, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### **Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a).**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
Luis Carlos Vergara Pereira	Diretor do Departamento do Departamento Saúde	11.01.2021 a 10.01.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 07.12.2022 com término em 05.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.12.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de dezembro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9573 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

#### **DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL, PELA VIA NÃO ACADÊMICA, A MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE IGARAPAVA.**

**JULIANA CORNÉLIA DE JESUS**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, e **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVEM:**

**ARTIGO 1º**- Defere-se, por este ato, progressão horizontal aos servidores público abaixo arrolados, que

passam de Grau I para Grau II, com acrescido de 5% sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data da publicação desta portaria:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Claudia Aparecida de Castro dos Santos	PEB II - Especial	111024
Luciana Junqueira Mendes Chapini	PEB I	5027
Jacyra Gomes Pimentel Souza	Agente de Desenvolvimento Infantil	111423
Vaniluce Garcia Junqueira	PEB I	111557
Raquel Mattar de Freitas	PEB I - substituta	110738
Cristiana Amélia Arão Veloso	Agente do Desenvolvimento Infantil	110999
Ângela Maria Aparecida Cantalogo	PEB I	1953
Silvia Helena Orlando	PEB I	2735
Maria Inês da Silva	PEB I	2798

**ARTIGO 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
Aos oito dias do mês de dezembro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

**Registrada.** Publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**JULIANA CORNÉLIA DE JESUS**  
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 728

Página 3 de 5

COMISSÃO GESTÃO DE CARREIRA  
Nomeada por meio do Decreto Municipal nº 2517, de 19 de novembro de 2021.

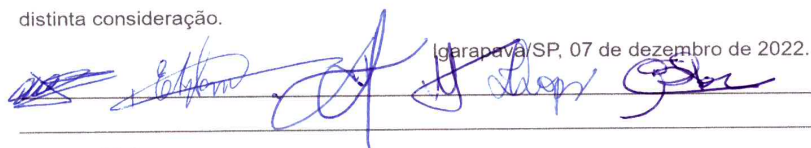
### CERTIDÃO

A Comissão de Gestão de Carreira, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 2517, de 19 de novembro de 2021, **certifica** que os servidores abaixo arrolados atendem os requisitos para Evolução Funcional em linha horizontal, pela via não acadêmica, sendo eles o Fator Atualização, Fator Aperfeiçoamento, Fator Produção Profissional e Avaliação de Desempenho no Trabalho, que são considerados graus indicadores do crescimento da capacidade, da qualidade e da produtividade do trabalho do profissional do magistério em conformidade com o artigo nº 73, da Lei Complementar Municipal nº 049/2016.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO	DATA DO PROTOCOLO
Claudia Aparecida de Castro dos Santos	PEB II - Especial	111024	07/12/2022	07/12/2022
Luciana Junqueira Mendes Chapini	PEB I	5027	07/12/2022	07/12/2022
Jacyra Gomes Pimentel Souza	Agente de Desenvolvimento Infantil	111423	07/12/2022	07/12/2022
Vaniluce Garcia Junqueira	PEB I	111557	07/12/2022	07/12/2022
Raquel Mattar de Freitas	PEB I - substituta	110738	07/12/2022	07/12/2022
Cristiana Amélia Arão Veloso	Agente do Desenvolvimento Infantil	110999	07/12/2022	07/12/2022
Angela Maria Aparecida Cantalogo	PEB I	1953	07/12/2022	07/12/2022
Silvia Helena Orlando	PEB I	2735	07/12/2022	07/12/2022
Maria Inês da Silva	PEB I	2798	07/12/2022	07/12/2022

Encaminhe-se ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para homologação.

Nestes termos, solicitamos homologação, aproveitando a oportunidade para consignar votos de elevada estima e distinta consideração.

  
Igarapava/SP, 07 de dezembro de 2022.

Vistos,

DECIDO de acordo com a certidão, pela homologação.

Consigno meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Igarapava/SP, 07 de dezembro de 2022.

  
Juliana Cornélio de Jesus  
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 728

Página 4 de 5

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 106/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO (INCLUÍDOS MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO “SPLIT”
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Chefia de Gabinete e à Divisão de Tecnologia
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	020301 04 122 0046 2297 0000 MANUTENÇÃO DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO (FICHA 135) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL  020301 04 122 0046 2297 0000 MANUTENÇÃO DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO (FICHA 138) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 110.000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	01/12/2022
CONTRATADA – P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 439/2022
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	02/12/2022
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 728

Página 5 de 5

### EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE PANETONES COM GOTAS DE CHOCOLATE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PRAZO DO CONTRATO	03 (três) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020605 12 361 0210 2190 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FICHA 398) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE
FONTE DE RECURSOS	ESTADUAL.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	07/12/2022
CONTRATADA – NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 441/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	07/12/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 32.840,50 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).